



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
319

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2025

TAIPAS DO TOCANTINS - TO, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Designação de servidor como Brigadista e dá outras providencias.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Taipas do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadista qualificada, para atender as necessidades do município.

CONSIDERANDO que o município dispõe em seus quadros de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda.

RESOLVE

Art.1.º - Designar o servidor municipal **ALDENON BARBOSA DOS SANTOS**, para exercer de forma exclusiva o cargo de Brigadista Municipal, ficando o mesmo à disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, no período de 01 de julho a 31 dezembro de 2025.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.

MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 012/2025

TAIPAS DO TOCANTINS - TO, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Designação de servidor como Brigadista e dá outras providencias.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Taipas do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadista qualificada, para atender as necessidades do município.

CONSIDERANDO que o município dispõe em seus quadros de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda.

RESOLVE

Art.1.º - Designar o servidor municipal **DAVI SILVA BARBOSA**, para exercer de forma exclusiva o cargo de Brigadista Municipal, ficando o mesmo à disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, no período de 01 de julho a 31 dezembro de 2025.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.

MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 013/2025**TAIPAS DO TOCANTINS - TO, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.****“Dispõe sobre a Designação de servidor como Brigadista e dá outras providencias.”****A PREFEITA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Taipas do Tocantins.**CONSIDERANDO** a necessidade de manter equipe de Brigadista qualificada, para atender as necessidades do município.**CONSIDERANDO** que o município dispõe em seus quadros de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda.**RESOLVE****Art.1.º** - Designar o servidor municipal **JOSÉ RONALDO AZEVEDO FERNANDES**, para exercer de forma exclusiva o cargo de Brigadista Municipal, ficando o mesmo à disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, no período de 01 de julho a 31 dezembro de 2025.**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.**GABINETE DA PREFEITA DE TAIPAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.**MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 093/2025**TAIPAS DO TOCANTINS – TO, 07 DE NOVEMBRO DE 2025****“Dispõe sobre a nomeação para atuar como Brigadista Municipal e dá outras providencias.”****A PREFEITA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Taipas do Tocantins.**RESOLVE:****Artº 1** – NOMEAR, por tempo determinado e por excepcional interesse público, o cidadão **BISMAKUE LOPES DOS SANTOS**, para exercer a função de BRIGADISTA MUNICIPAL, de forma exclusiva, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ficando o mesmo à disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2025.**Artº 2** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.**GABINETE DA PREFEITA DE TAIPAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.**MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 094/2025**TAIPAS DO TOCANTINS – TO, 07 DE NOVEMBRO DE 2025****“Dispõe sobre a nomeação para atuar como Brigadista Municipal e dá outras providencias.”****A PREFEITA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Taipas do Tocantins.**RESOLVE:****Artº 1** – NOMEAR, por tempo determinado e por excepcional interesse público, o cidadão **DINOELSON CAVALCANTE DA SILVA**, para exercer a função de BRIGADISTA MUNICIPAL, de forma exclusiva, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ficando o mesmo à

disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2025.

Artº 2 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.

MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 095/2025

TAIPAS DO TOCANTINS – TO, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação para atuar como Brigadista Municipal e dá outras providencias.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Taipas do Tocantins.

RESOLVE:

Artº 1 – NOMEAR, por tempo determinado e por excepcional interesse público, o cidadão **GABRIEL PEREIRA BATISTA**, para exercer a função de BRIGADISTA MUNICIPAL, de forma exclusiva, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ficando o mesmo à disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2025.

Artº 2 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.

MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 096/2025

TAIPAS DO TOCANTINS – TO, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação para atuar como Brigadista Municipal e dá outras providencias.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Taipas do Tocantins.

RESOLVE:

Artº 1 – NOMEAR, por tempo determinado e por excepcional interesse público, o cidadão **LEONAN CARDOSO GOMES**, para exercer a função de BRIGADISTA MUNICIPAL, de forma exclusiva, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ficando o mesmo à disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2025.

Artº 2 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.

MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS

Prefeita Municipal